



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)

ATA DA 9^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2011, às dez horas e trinta minutos, na sede da Unilab, em Redenção, presentes o Prof. Paulo Speller, Magnífico Reitor da UNILAB e os seguintes Conselheiros: Prof.^a Maria Elias Soares, Vice-Reitora; Adênia Maria Augusto, Guimarães, Pró-Reitora de Administração e Planejamento; Prof.^a. Jacqueline Cunha da Serra Freire, Pró-Reitora de Graduação;; Prof. George Leite Mamede, Coordenador da Área de Engenharia de Energias; Prof.^a Maria Aparecida da Silva, Coordenadora de Educação Aberta e a Distância; o Prof. Afrânio de Araújo Coelho, Coordenador da Área de Formação Docente; o Prof. Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo, Coordenador da Área de Desenvolvimento Rural; o Prof. Manoel de Sousa e Silva, coordenador da Área de Humanidades; a conselheira Adelmária Ione dos Santos, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; e Francisco Fábio Sales de Almeida, representante discente. Estavam presentes, como convidados, Francisca Aline dos Santos Crispim, Assistente Social da CAE, e os estudantes Marco Paulo Milhomem e Danielly Medeiros Olimpio. Estando ausentes os Conselheiros Stela Maria Meneghel, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Emilia Soares Chaves, Coordenadora da Área de Saúde Coletiva, e Sânia Nagib Maluf, Coordenadora da Área da Administração Pública, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Superior *Pro Tempore* da Unilab.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, a Presidência declarou abertos os trabalhos e prosseguiu com a apreciação da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Ata da 6^a Sessão extraordinária foi submetida à apreciação, sendo seguida pela apreciação da Ata da 7^a sessão Ordinária do presente Conselho, resultando na aprovação de ambas, por unanimidade.

II – ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 23282.000034/2011-41 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE (PAD) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB) – Com a palavra, a Relatora Maria Elias Soares iniciou seu relato com a leitura da proposta de resolução que tem o objetivo de instituir um conjunto articulado de ações que garantam aos discentes da graduação condições de permanecer na Universidade, respeitando-se as diferenças e possibilitando uma formação universitária ampla, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. A seguir destacou o Art. 2º, que descreve os auxílios contemplados pelo Programa, que são: Auxílio Moradia, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação. Ressaltou, ainda, que a vinculação dos estudantes ao Programa de Assistência ao Discente (PAD) não os impede de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas da Unilab, de agências de fomento ou de empresas. Em discussão, o Conselheiro Francisco Fábio Sales de Almeida questionou sobre os valores dos auxílios, também sobre a previsão do lançamento do Edital de seleção e ainda como seria o acompanhamento dos alunos que possuem Contratos Informais de aluguel. Com a palavra, a Relatora explicou que o Auxílio Moradia concedido atualmente é no valor de

R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) e que o valor referente ao Auxílio Transporte deverá ser calculado com base na média dos valores das passagens de cada região, sendo o valor do Auxílio Alimentação calculado com base no valor cobrado pelo restaurante universitário. Explicou, ainda, que os valores seriam definidos por edital, de acordo com sua especificidade e com os recursos orçamentários disponíveis, e que tal edital dependia da aprovação desta resolução para ser publicado. Ainda sobre o auxílio transporte, a relatora propôs ao Conselheiro Francisco Fábio Sales de Almeida que apresentasse um relatório, com o cálculo da média diária dos valores de transportes na região, para servir de base de cálculo para o auxílio. A Relatora destacou que a gestão dos auxílios caberá à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) e ainda que a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) fará o pagamento do auxílio e poderá orientar os alunos a formalizar Contratos Informais, utilizados para comprovação de endereço, através de formulários ou declarações, a fim de regularizar a situação. Ainda com a palavra, o conselheiro Francisco Fábio Sales de Almeida expôs a questão da não aceitação das carteiras de estudante pelos transportes coletivos que atendem a região do Maciço do Baturité. Nesse momento o Conselheiro Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo propôs que a questão fosse levada à discussão junto ao movimento estudantil para cumprimento da Lei que regula o direito à meia passagem. A convidada, Francisca Aline dos Santos Crispim, informou ter sido enviado um ofício com essa finalidade às autoridades competentes. Em votação a proposta de resolução que regulamenta o Programa de Assistência ao Discente (PAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) foi aprovada por unanimidade. PROCESSO Nº 23282.000036/2011-31 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA PARCIALMENTE OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº12, DE 27 DE JULHO DE 2011, RELATIVA AO PROGRAMA INTEGRADO DE BOLSAS (PIB), DA UNILAB. Dando sequência a reunião, a Presidência passou a palavra à Relatora, a conselheira Maria Elias Soares, que prosseguiu com a leitura da minuta, a qual apresentava as devidas alterações. Em primeiro lugar, foi incluído o Art.1º, que altera parcialmente os termos da Resolução do Consup nº 12/2011, de vinte e sete de janeiro de dois mil e onze, relativa ao Programa Integrado de Bolsas (PIB) e o terceiro parágrafo do Art. 4º da referida resolução, indicando que será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) os programas: VIII - Programa de Bolsa de desenvolvimento Institucional (PIBDIN/UNILAB) e IX - Programa de Bolsas de Tecnologia da Informação (PROBTI/UNILAB), programa cujo edital (Edital PROAP nº 01/2011) oferecerá até 35 (trinta e cinco) bolsas, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Também foram incluídos, no Art. 5º, requisitos aplicados aos candidatos, como a não cumulação de qualquer bolsa do Programa com bolsas de outras agências de fomento à pesquisa e a proibição de receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, exceto quando em gozo de licença ou afastamento sem remuneração, ou ainda, em caso de suspensão de contrato com a instituição empregadora. Por último, a Relatora expôs que haverá uma única resolução que regulamentará as bolsas, cujos processos de seleção serão definidos por edital específico, elaborados pelas Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPPGE) ou de Administração e Planejamento (PROAP). Em votação, a proposta de resolução que altera parcialmente os termos da Resolução número doze, de vinte e sete de julho de dois mil e onze, foi aprovada por unanimidade. A Presidência parabenizou a Relatora e o Reitorado pela iniciativa e pelo esforço dedicado ao projeto. **III – COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS** – Com a palavra, a Presidência informou que, no dia onze de outubro de dois mil e onze, foi publicado o Edital de licitação para execução da obra de construção da unidade acadêmica e

terraplanagem dos seus acessos, referente à primeira etapa do Campus das Auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). A Presidência informou ainda que a abertura do terceiro trimestre letivo será no dia vinte e oito de novembro de 2011, e convidou todos a estarem presentes. Por sua vez, a Conselheira Maria Aparecida da Silva sugeriu a utilização de Universidades para referenciar os Cursos ministrados na Unilab. Como exemplo citou, na Área de Formção de Docentes, a Universidade Federal de Minas Gerais, que serviria como referência. Já na área de Desenvolvimento Rural, a referência para a formação acadêmica seria a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e na Área de Administração a Fundação Getúlio Vargas. A conselheira Maria Aparecida da Silva informou ainda que a CAPES e a SESu estão disponibilizando recursos para a implantação de Cursos de Pós-Graduação. O conselheiro, Prof. George Leite Mamede informou que, há dez dias, visitara o IFCE de Maracanaú e verificou que este Instituto possui melhores condições de trabalho do que o IFCE de Baturité. Com a palavra, a Prof.^a Andréia Gomes Linard informou que providenciará a minuta para celebração do Termo de Cooperação Técnico-Científico com o IFCE de Maracanaú. A presidência expôs ainda que a Universidade Federal do Ceará (UFC) colocou todos os seus laboratórios à disposição da Unilab. Prosseguindo com as comunicações, a conselheira Maria Elias Soares relatou o entusiasmo que o Curso de Agronomia da Unilab vem despertando nos colegas dessa área na UFC e aproveitou para parabenizar o Coordenador da Área de Agronomia. A conselheira Adênia Maria Augusto Guimarães ressaltou o interesse demonstrado pelo Reitor da UFC, o Prof. Jesualdo Pereira Farias, em visitar as instalações da Unilab. Com a palavra, o Conselheiro Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo sugeriu uma reunião com os Reitores e Coordenadores de Institutos Federais do Ceará que oferecem o Curso de Agronomia, como: UFC, Unilab, UFC Cariri e IFCE de Limoeiro do Norte, para a realização de um programa integrado de Pós-Graduação em Agronomia. IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO – Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos presentes e declarou encerrada a sessão, às onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Josely de Sousa Alves, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, por mim subscrita, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais conselheiros presentes à reunião.

Josely de Sousa Alves, Secretária *ad hoc*.

Paulo Speller

Maria Elias Soares

Adênia Maria Augusto Guimarães

Jacqueline Cunha da Serra Freire

Afrânio de Araújo Coelho

George Leite Mamede

Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo

Manoel de Souza e Silva

Maria Aparecida da Silva

Adelmária Ione dos Santos

Francisco Fábio Sales de Almeida